



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº038/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº038/2023FMSCO/TO, firmado entre o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, representado por seu atual prefeito o senhor JAIR PEREIRA LIMA, denominado CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº07.707.082/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por AMANDA EDUARDA ARAÚJO DE MACEDO, denominada Contratada. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a supressão e o acréscimo de serviços, no que refere ao Termo de Contrato Nº038/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de projeto de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria Martins Nunes financiada pela proposta Nº11359.9040001/22-002. DA SUPRESSÃO: O Termo de Contrato Nº038/2023, será suprimido no valor de R\$ 16.984,61 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), o equivalente a 1,833069% de R\$ 926.566,57 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), valor total originalmente contratado, passando a ser no valor total de R\$ 909.581,96 (novecentos e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). DO ACRÉSCIMO: O valor acrescido ao Termo de Contrato Nº038/2023 será de R\$ 41.734,21 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), o que corresponde o percentual de 4,588284% do valor de R\$ 909.581,96 (novecentos e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), valor do contrato após a supressão. DO VALOR: Em razão da supressão e dos acréscimos, o Termo de Contrato Nº038/2023, será reajustado no valor de R\$ 24.749,50 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente, 2,671108% de R\$ 926.566,57 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), valor total originalmente contratado, passando a vigorar no valor total de R\$ 951.316,17 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos). Dotação Orçamentária: Gestão: 03-Fundo Municipal de Saúde - Código da Unidade: 0518 - Secretaria Municipal de Saúde - Código Orçamentário: 10.301.1001.1.702 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Ficha: 0676 - Fonte: 1.500.1002.0000; 1.601.0000.0000. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Supressão e de Acréscimo, com fundamento no § 1º art. 58, incisos I e alínea b, Inciso II e §1º do Inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e conforme previsão constante na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contrato Nº038/2023. Data da Assinatura: 14/04/2024- SIGNATÁRIOS: Contratante: JAIR PEREIRA LIMA - Contratado: AMANDA EDUARDA ARAÚJO DE MACEDO.

Colinas do Tocantins- TO, 23 de abril de 2024.

JAIR PEREIRA LIMA

Gestor Municipal